



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 626/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 007/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 02 de fevereiro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **FABIO TELLES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia da Qualidade, em nível de Especialização, pela Universidade Candido Mendes (UCAM).

Pelotas, 10 março de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício